

Justiça manda penhorar carros e bens do PT em Cuiabá por dívida de campanha de Lúdio Cabral

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Alice Catharinne | 12 de fevereiro de 2026



O juiz da 8ª Vara Cível de Cuiabá, Alexandre Elias Filho, determinou a penhora de veículos e bens móveis da sede estadual do Partido dos Trabalhadores (PT), localizada na Rua Barão de Melgaço, em Cuiabá. A medida visa garantir o pagamento de uma dívida de mais de R\$ 172 mil acumulada desde 2014, quando o deputado estadual Lúdio Cabral (PT) disputou o Governo do Estado e perdeu para o ex-governador Pedro Taques.

“No tocante ao pedido de arresto de bens móveis na sede do executado, defiro a expedição de mandado de penhora e avaliação de bens móveis encontrados no endereço indicado, até o limite do valor atualizado da execução”, diz trecho da decisão proferida no último dia 4.

Fonte: Repórter MT e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 12/02/2026/14:45:59

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode

ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e -
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e -
mail: adeciopiran.blog@gmail.com

Apenas os bens necessários ou úteis ao exercício da atividade partidária do PT não poderão ser penhorados.

A determinação atende ao pedido da empresa AFPL – Agência de Monitoramento de Informações Ltda., que processou o Diretório

Estadual do PT em 2021 para receber o valor da dívida contraída pelo partido nas eleições de 2014, durante a campanha eleitoral de Lúdio Cabral ao Governo do Estado.